



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

DECRETO Nº 25.942/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

- Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2013, **IVANIL MOREIRA DA LUZ**, RG Nº 5.077.920-3/PR, para exercer o cargo de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Finanças, simbologia CC1.
- Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
- Art. 3º - O presente Decreto revoga as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de janeiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal